

DECRETO Nº 5.036/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado para o ano de 2023, o Valor de Referência Fiscal – VR do Município de Itambaracá em R\$ 87,97 (oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), reajustado anualmente de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 15/12/2023 – Edição 2920

ERRATA: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/12/2023 – Edição 2921